



Indicação nº 225 / 2025



Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que realizem manutenção e liberação para uso dos banheiros públicos da Praça Francisco Ferreira Mendes, localizada no Bairro da Ponte.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, venho destacar a relevância deste pedido. A Praça Francisco Ferreira Mendes é amplamente utilizada pelas crianças e jovens atendidos pela APAE, além de moradores e visitantes do bairro da Ponte.

Entretanto, os banheiros públicos permanecem trancados e sem condições adequadas de uso, o que causa transtornos e limita o pleno aproveitamento do espaço. A manutenção, limpeza e disponibilização contínua dos sanitários são essenciais para garantir higiene, conforto e dignidade a todos que frequentam a praça, além de assegurar acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência ou necessidades específicas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 14/08/2025 10:28:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.